

TERMO ADITIVO Nº 05/2019
AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2015/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2017/0004412-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

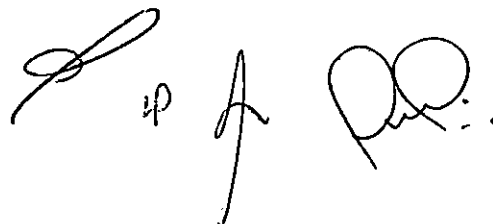
OBJETO DO CONTRATO: Locação com manutenção de Equipamentos de
Radiocomunicação com Solução Integrada de
um Sistema de Radiocomunicação Digital com
Transmissão de Dados Móveis operando em
frequências designadas pela ANATEL para a
Secretaria Municipal da Saúde e Sistema de
AVL/GPS para Integração e Controle das
Unidades Móveis de Atendimento do SAMU 192
do Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação contratual pelo período de 12
meses, a partir de 30/01/2019.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 7.353.340,71 (sete milhões trezentos e
cinquenta e três mil trezentos e quarenta
mil e setenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3003.2.514.3.3.90.39.00.00

Aos 29 dias do mês de Janeiro de 2019, na Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, compareceram, de um lado, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado pela Diretora da Divisão Administrativa, senhora SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN, R.F. nº 510.561-8.7, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro a empresa STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.915.129/0001-20 com sede na rua Inácio Borba nº 560, bairro Chácara Santo Antonio, São Paulo-SP, 04715-020, telefone 5182-8800, vencedora e adjudicatária do PREGÃO suprarreferido, por seu representante legal, senhor LUÍS CARLOS TAVARES FERNANDES, CPF nº 031.010.808-00, RG nº 12.890.164-0, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em



consonância com o despacho proferido em SEI nº 014196491, publicado no D.O.C/SP de 29/01/19 – pg. 116, do processo em epígrafe, fundamentado pelo inciso II do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Contrato 008/2015/SMS-1/CONTRATOS por um período de 12 (doze) meses a partir de 30/01/2019.

CLAUSULA SEGUNDA:

Fica substituído o índice de reajustamento atual para fazer constar a aplicação do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, conforme Portaria SF nº 389/2017, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 8410.10302.3003.2.514.3.3.90.39.00.00 com o valor total estimado de 7.150.844,56 (Sete milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinquenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA:


Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 008/2015/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

SANDRA REGINA DE OLIVEIRA ASSEN
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

LUÍS CARLOS TAVARES FERNANDES
STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721387-5


Daniela Nascimento
R.F. 782.846.2.00